



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 09 de abril de 2024 - Ano 06 - Edição nº 911 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 8411 DE 09/04/2024

Dispõe sobre dispensa de servidor, a pedido.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de rescisão de seu contrato de trabalho do quadro de servidores, formulado através do Requerimento nº 821/24;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, do quadro de servidores municipais, Marcos Felício Junior, Inspetor de Alunos.

Art. 2º Fica dispensado do cumprimento do aviso prévio.

Art. 3º A Diretoria de Administração fica autorizada a tomar as providências necessárias que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8412 DE 09/04/2024

Dispõe sobre contratação de aprovado em Concurso Público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando que se encontra em vigor o Concurso Público nº 01/2023;

Considerando a Portaria nº 8361 de 15/03/2024, que autoriza a contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, em razão de aprovação em Concurso Público nº 01/2023, Marcos Felício Junior, CTPS nº 073861, Série 00379/SP, classificado em 2º lugar, para a função de Escriturário, a ser lotado no Departamento de Administração.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial IX-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8413 DE 09/04/2024

Autoriza a contratação de empregados públicos aprovados em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Ajudante de Serviços Gerais;

Considerando que no quadro de emprego público há vagas para as devidas contratações,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregados públicos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 05 (cinco) Ajudantes de Serviços Gerais;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8414 DE 09/04/2024

Autoriza a contratação de empregado público aprovado em concurso público.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que há o Concurso Público nº 01/2023, vigente para o emprego de Inspetor de Alunos;

Considerando que no quadro de emprego público há vagas para a devida contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a contratação de empregado público aprovado no Concurso Público nº 01/2023, para o emprego de:

- 01 (um) Inspetor de Alunos;

Art. 2º O Departamento de Administração deve atuar para o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 8415 DE 09/04/2024

Dispõe sobre afastamento de servidora, a pedido, nos termos dos artigos 83 a 85, da Lei nº 2.188/03, alterada pela Lei nº 2254/05.

João Filipe Muniz Basilli, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial conferidas pelo artigo 83 a 85 da Lei Municipal nº 2.188/03, alterada pela Lei nº 2254/05, e;

Considerando o pedido formulado através do Requerimento nº 1045/2024, e;

Considerando que a servidora possui os requisitos necessários ao afastamento previsto por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar a pedido, sem vencimentos, a servidora Elaine Cristina do Prado, Professora de Educação Básica I, nos termos do artigo 83 e seguintes da Lei Municipal nº 2188/03, alterada pela Lei Municipal nº 2254, ficando suspenso o contrato de trabalho para os efeitos legais previstos na CLT e demais legislações.

Parágrafo Único: Referido afastamento dar-se-á de 03/04/24 e findar-se-á em 03/04/26, ficando, porém, condicionado a possibilidade de retorno antes do período requerido.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração responsável a tomar as providências atinentes ao caso, com as respectivas comunicações aos demais órgãos que se fizerem necessárias.

Art. 3º A interessada fica ciente da suspensão do contrato de trabalho, devendo, caso queira, contribuir com o INSS para não sofrer interrupção necessária.



Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/04/24.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 09 de abril de 2024.

João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica n.º 004/2024

Procedimento Licitatório n.º 0017/2024

A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que estará realizando licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A REFORMA E RESTAURO DA SEDE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.** Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, e www.bll.org.br. Maiores informações estarão disponíveis o telefone (19) 3662-7199.

A sessão pública de abertura, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 20 (vinte) de maio de 2024, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. João Filipe Muniz Basilli - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0027/2024

DISPENSA:0002/2024

OBJETO: Inscrição para servidores e secretário da saúde, para participarem do 37º congresso de secretarias Municipais de saúde do Estado de São Paulo

CONTRATADO: Conselho de secretários municipais de saúde do Estado de São Paulo – COSEMS/SP

CNPJ: 59.995.241/0001-60

VALOR PREVISTO: R\$ 1.000,00(um mil reais)

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0019/2024

DISPENSA:0003/2024

OBJETO: Aquisição de insumos para atender a demanda de Ordem Judicial, Processo nº 1000750-35.2021.8.26.0103

CONTRATADO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0005-01

VALOR PREVISTO: R\$ 53.638,20 (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte centavos)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CANCELAMENTO.

Referência: Processo Dispensa de Licitação nº 0014/2024

Objeto: Aquisição de concreto usinado 25 MPA com lançamento.

O Município de Caconde SP, através do agente de contratação nomeado pela portaria de nº 8289 de 31/01/2024, regidos pela lei nº 14.133/2021, REVOGA o Processo administrativo instaurado pela dispensa de licitação de número 0014/2024.

Apresentar justificativa para a revogação do Processo administração instaurado pela Dispensa de licitação de nº 0014/2024, pelos motivos abaixo expostos:

DO OBJETO

Trata-se de cancelamento do Processo administrativo formado pela dispensa de Licitação de 0014/2024, que teve como objeto a contratação de empresa para exceção de fornecimento de concreto usinado 25 MPA com lançamento, na Rua cabo Verde no Distrito de Barrania, tendo objetivo de construção de canaletas para drenagem e escoamento superficial de água.

DA SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Caconde / SP, publicou a dispensa de licitação 0014/2024, entre o dia 26/03/2024 e encerramento dia 28/03/2024, com abertura dia 01/04/2024, ficando fracassada, republicou entre os dias 02/04/2024 e encerramento dia 04/04/2024, com abertura dia 05/04/2024, mesmo assim não obteve êxito.

Desta forma o departamento fez novas pesquisas de preço de mercado, nas empresas: Poli Mix Concreto Ltda, CNPJ 29.067.113/0199-62 e a empresa Brita mil Brita Concreto e Serviços de Engenharia, CNPJ 17.192.048/0001-41, foi analisado que o valor ficou abaixo do valor de mercado.

Desta forma respeitando os princípios gerais de direito público, procede em defesa do interesse público, o cancelamento da dispensa de licitação nº 0014/2024, não havendo prejuízo erário público.

Município de Caconde - Rua Duque de Caxias, 236 - CEP 13770-000 - Caconde/SP
CNPJ 45.767.829/0001-52 - Tel. (19) 3662-7199 - www.caconde.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

CACONDE 09 DE ABRIL DE 2024.

Documento assinado digitalmente
EDILSON DELLA TORRE
Cargo: AGENTE DE CONTATAÇÃO
CPF: 020.100.000-00
Verifique em: <https://ltda26.sp.gov.br>

Edilson Della Torre
Agente de Contatação

Assinado digitalmente por JOAO FILIPE
MUNIZ BASILLI:35
43766851
Data: 2024.04.09 10:06:00 -0300
CPF: 020.100.000-00
JOÃO FILIPE MUNIZ BASILLI
PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Despachos da Vigilância Sanitária de Caconde - 05 a 09/04/2024:

Auto de Infração Nº 014/2024: em 05/04/2024 – Nome: R.L.G. Endereço: Rua: Pio XII, 230 – Município: Caconde SP.

Auto de Infração Nº 015/2024: em 05/04/2024 – Nome: M.E.A.F.. Endereço: Rua: Nabor Ribeiro, 64 – Município: Caconde SP.

Auto de Infração Nº 016/2024: em 08/04/2024 – Nome: P.M.C. – C.N.P.J.: 45.767.829/0001-52 - Endereço: Rua: Cataguases, 493 – Município: Caconde SP.

Auto de Infração Nº 017/2024: em 09/04/2024 – Nome: C.F.M. –
C.P.F.: 076.877.168-41 - Endereço: Rua: 24 de dezembro, 74 –
Município: Caconde SP.

Auto de Infração Nº 018/2024: em 09/04/2024 – Nome: J. da S. –
C.P.F.: 051.938.728-75- Endereço: Rua: Minas Gerais, 102 – Município:
Caconde SP.

Auto de Infração Nº 019/2024: em 09/04/2024 – Nome: J. de P.
Endereço: Rua: José Américo Nogueira, 231 – Município: Caconde SP.
